

PROCESSO nº: 1024555
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
**REPRESENTADOS: WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI;
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO e WANDERLEI
ELIAS COLHADO**
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE
CALDAS**

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Trata-se de representação oferecida pelo Ministério Público de Contas, subscrita pelo Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, em face de Weruska Fernanda Mello Bócoli (Advogada do município de Poços de Caldas), Eloísio do Carmo Lourenço (Ex-Prefeito) e Wanderlei Elias Colhado (Controlador Geral do município à época dos fatos), em face de possíveis recebimentos de gratificações de forma irregular, a partir do exercício de 2009, pela servidora Weruska Fernanda Bócoli.

Nos termos regimentais, remeto os autos a essa unidade para análise técnica preliminar ou para apontamento pormenorizado de documentos necessários à complementação de sua instrução, para que, em diligência, possam ser requisitados.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em 25/10/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator